



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4375

Data: 11 de Agosto de 2016.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2059 de 15 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2058 – Consórcio Regional de Saúde ARSS

0001620– 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

.....R\$ 30.000,00 (Canc.)

10.301.1001-2061 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

0001800 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$ 10.000,00 (Canc.)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

01- GABINETE DO PREFEITO

01.102 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2001 – Atividades do Gabinete do Prefeito

00030 – 3.3.90.30.00.00 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$ 10.000,00 (Canc.)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-1050 – Veículos para o Setor de Saúde

0001490– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

.....R\$ 30.000,00 (Canc.)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Onze dias do mês de Agosto de 2016.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL